

O REGRESSISMO MINEIRO: A IMPRENSA E A QUESTÃO DA REPÚBLICA (1837-1839)

ALEXANDRE MARCIANO DE PAULA*

Introdução

O período do Regresso é pouco estudado pela historiografia brasileira, sendo explicado a partir da imposição de uma coalizão de burocratas da Corte, como reflexo da ascensão do café ou, mesmo, como uma evolução natural da história política brasileira nos oitocentos. Com a renovação da história política, a cultura política ganha importância e, desse modo, evidenciamos que essa nova conjuntura política demandou um enfrentamento na esfera pública da época. Esse confronto não foi ausente das províncias, nas quais se encontrava a massa da sociedade e cuja conquista era essencial para uma hegemonia e, em Minas Gerais, a elite política dividiu-se num grande debate em torno de diferentes princípios e direções conjunturais entre progressistas-liberais e regressistas-conservadores em busca da hegemonia de seus projetos políticos, numa disputa com o objetivo de formar consensos na sociedade. Numa perspectiva dialética de relação e construção concomitante de Estado e Sociedade (MATTOS, 1994), destaca-se a ação das elites políticas e a imprensa adquire significado, como espaço de mediação entre os projetos políticos e a sociedade civil, no processo de construção de uma opinião pública. Nesse contexto, apresentamos a luta entre progressistas-liberais e regressistas-conservadores na província de Minas Gerais, base do Centro-Sul e do partido moderado, pela hegemonia na sociedade mineira. Por meio da imprensa partidária dividida, observamos a questão republicana dentre os termos desse debate junto à sociedade civil mineira naquela conturbada conjuntura.

Minas Gerais e o Regresso

O tema da construção do Estado nacional, sob novas abordagens vêm sendo revisitado pela historiografia brasileira. A pluralização de projetos políticos, propiciada pela diversidade de propostas contrastantes para o Estado Nacional, bem como a efervescência das discussões políticas, refletem as fraturas ideológicas abertas no

* Mestrando da Universidade Federal de São João Del Rei com financiamento pelo CNPQ.

interior das elites políticas. O período regencial (1831-1840) é rico nos debates públicos e propostas políticas antagônicas, revelando-se num verdadeiro “laboratório da nação” (BASILE, 2009). Ressaltamos a participação da imprensa no processo de disputas partidárias que revelam que as discussões institucionais na construção do Estado nacional não aconteceu sem uma espécie de consulta a sociedade. Durante o período do Regresso, nos anos finais do período regencial, nota-se o recrudescimento das discussões políticas na imprensa.

O papel que os dois grupos políticos, regressista e liberal, atribuíam a imprensa é revelador ao sentido dado e a amplitude desse instrumento de participação informal política. Com a memória do passado próximo, os grupos políticos na província mineira, delimitavam um pouco melhor a função da imprensa na sociedade, premidos pelas práticas políticas do extinto partido exaltado na Corte, numa relação do partido, sua atuação na imprensa e a participação direta popular com os inúmeros movimentos políticos na esfera pública da Corte (BASILE, 2004). Porém, se por um lado formava-se o consenso da dualidade próxima entre motins, reivindicações, protestos de rua com o repúdio a essas práticas vistas como anárquicas pelos grupos políticos, por outro, fomenta-se ainda uma participação popular ordeira, refletida, mas importante e com peso ainda para ter uso no jogo político.

A imprensa é um termômetro da participação popular e da importância atribuída a opinião pública, porém com termos mais precisos. A medida que se rejeitava a participação popular direta, ligada aos movimentos exaltados e anárquicos, exultava a proximidade da ligação entre os representantes da nação com os seus representados por intermédio da imprensa. Em suma, na medida em que a imprensa se afastava de práticas políticas tumultuárias, caracterizada pelo grupo exaltado (não menos republicano) da Corte, aproximava-se e ganhava importância, por exemplo na divulgação dos trabalhos das Assembleias e tomava parte nas direções dos governos, além de se tornar peça fundamental das disputas eleitorais. Mas os partidos políticos lançavam a sorte da imprensa entrelaçadas com os projetos políticos, delimitando também o alcance das possíveis variáveis dos partidos.

O passado de hegemonia moderada nos primeiros anos da regência em Minas Gerais conjugou o enfrentamento dos princípios liberais contra ideais do Antigo Regime, e denotou um liberalismo político pautado na mudança, na ampliação da esfera

pública sob os limites da ordem, por um alargamento e uma nova direção na sociedade civil, mesmo com a exclusão de um partido liberal exaltado e o constrangimento moderado em relação a propostas contundentes como o federalismo, concretizadas no Ato Adicional (SILVA, 2009). Ficaram reflexos dessa sociedade moderada mineira a qual os políticos tentavam conhecer suas intenções para direcionar no contexto do Regresso.

Porém, a cisão da moderação, fruto da conjuntura nacional, inviabilizou o “protótipo de Estado” moderado em Minas e revelou ainda a continuação do enfrentamento ideológico público (SILVA, 2008). Foi um momento de redefinição partidária e, com a renúncia de Feijó (1837), o partido moderado deixava o poder para o novo partido regressista, liderado pelo mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos, um antigo líder moderado. Vemos uma coerência de princípios nos projetos políticos, mesmo que a cisão entre os moderados tenha diluído os seus atores nos dois partidos durante o Regresso.

Dessa maneira, o Sr. José Clemente Pereira, ativo ministro no primeiro reinado, justifica o apoio ao antigo moderado, já regressista, Bernardo Pereira de Vasconcelos dizendo que “[ele] renunciou a princípios exagerados e agora o quer o mesmo que eu”; diz preferir “reformas aristocráticas do Antigo Regime às reformas democráticas” (UNIVERSAL 11/06/1838). Esse reordenamento não aconteceu de modo sutil e, no plano provincial, os liberais atacaram a mudança de partido de ex-moderados que os colocaram ao lado dos sediciosos Caramurus de 1833 (GUARDA NACIONAL MINEIRO 06/05/1838).

Essa nova definição partidária, saída da moderação, trouxe uma discussão mais pragmática, porém o Regresso baseou-se numa nova política: “a difusão do princípio monárquico” (MATTOS, 1994: 149) defendendo “a monarquia constitucional com todo o prestígio, com todas as formalidades dela inseparáveis”, como a restituição do simbolismo do *beija-mão*, contra a “desmonarquização de Feijó” (MOREIRA, 2006: 200). Regressistas e liberais se esforçaram para estabelecer uma nova identidade política e também reivindicaram tacitamente a moderação, buscando a associação com o seu “justo-meio”. Isso também foi objeto de ataque aos liberais e suas paixões excessivas do “governo do instinto” de Feijó (MOREIRA, 2006: 200).

Os regressistas subiram ao poder com discurso de acabar com as revoltas provinciais, o que marcou algumas direções políticas do partido. Em acordo com Luciano Moreira “O Regresso constituía-se como força ‘irresistível’ no mundo público, cuja potência advinha da inquietação ante uma ameaça que, para muitos, era real” (MOREIRA, 2006: 198). A centralização monárquica regressista pode aparecer para chamar à ordem as províncias pela Corte para “repentinamente providências”, lembrando as dificuldades de comunicação entre as províncias e a Corte sentida na época.

Tudo isso nos mostra um cenário fluxível e conturbado, no qual regressistas e liberais divergiram em princípios e direções. Numa relação dialética entre os dois partidos, construíram os seus projetos moldando-os nos embates e acomodando-os ao novo contexto. Para isso, debateram várias questões como a forma do Liberalismo, o Ato Adicional, a centralização política, a explicação das revoltas provinciais, a participação popular na política, a hierarquia social e a recuperação da memória do *7 de Abril*.

O Regresso e a ameaça republicana

“Cortemos a cabeça da hidra republicana que do despotismo estamos nós livres” (UNITÁRIO 26/10/1839). Assim, o periódico *Unitário* encerrou um artigo rechaçando o estigma de absolutista do governo regressista. Mas e qual era essa ameaça republicana? Verificando a cultura política, os conceitos difusos e um debate menos doutrinário, percebemos que os agentes políticos levaram-se a uma diversidade do entendimento dos princípios, até mesmo uma associação ou confusão entre os conceitos e que variam conforme a sua aplicação, trazendo consigo uma diferença substancial entre a filosofia pura e conceitual e a imagem produzida mais ou menos difundida no espaço entre o Estado e a sociedade. Desse modo o Regresso e a sua pedagogia afirmaram a defesa da ordem e centralização monárquica contra os adversários liberais taxados de republicanos, insufladores do povo, defensores dos revoltosos e exaltados, numa amálgama desses conceitos.

Com efeito, o Regresso atuou contra o avanço liberal concretizado no Ato Adicional e os liberais “que não viam na Constituição senão a parte democrática”. Veremos adiante e de acordo com Ilmar Mattos que a “associação entre liberdade e igualdade entre os homens livres tornava tênues os limites entre a revolução de cunho

republicano e a desordem” (MATTOS, 1994: 128). A liberdade para os regressistas era a que estava definida na Constituição, delimitando a liberdade pela ordem (UNITÁRIO 01/11/1838).

Em Minas Gerais, o *Unitário* felicitou os mineiros pelo resultado das eleições à futura deputação na província e a exclusão do “Esquadrão dos Agitadores” e que o “Quartel General da oposição [liberal] não queria mais sofrer agitações” (UNITÁRIO 07/12/1838), revelando que a “onda regressista” também passara por Minas Gerais. Os liberais e a dificuldade de separar a liberdade de uma ação tumultuária e subversiva estavam relacionados a uma tênue divisão entre exercer a liberdade e os limites da ordem. Evidenciando esse pequeno espaço de atuação, os liberais creditam a derrota nas urnas às imputações feitas pela oposição que atribuiu “sentimentos diferentes dos atos liberais” na província (UNIVERSAL 08/02/1839).

No campo institucional, os deputados liberais lutaram para estabelecer as atribuições da atuação do incipiente foro legislativo regional. Existia uma estreita relação dos princípios em debate como mostra uma discussão na Assembleia Provincial, entre um deputado conservador (Sr. Miranda) que tateando os limites da instituição disse: “se a Assembleia Provincial em seu delírio decretasse em uma lei – Fica a província separada da Comunhão do Império”, refletindo sobre a necessidade de um poder para equilibrar as leis provinciais. O interessante foi a resposta do deputado José Antônio Marinho, destacado liberal mineiro: “Dá parabéns ao ilustre deputado, por que se apresentou um exemplo, que dá ideias de que está mais progressista do que os membros da maioria da casa [liberais], quando julga conveniente a separação da província” (UNIVERSAL 23/07/1838).

Isso nos mostra a dificuldade dos agentes da época, no caso o deputado Marinho, em definir e delimitar os seus princípios, revelando uma “aventura” num imaginário palpável apenas relativamente e explicitando que o jogo político mostrava-se complexo.

No bojo das prescrições institucionais, o federalismo substanciado no Ato Adicional também foi debatido. A federação, “cavalo de batalha” liberal, ganhava contornos de autonomia provincial devido à associação depreciativa de federação e república indistintamente difundida. Os liberais afirmaram a defesa do Ato Adicional, mas transparecia a federação, com exemplos dos Estados Unidos e Grã-Bretanha. O ataque regressista contra os “que querem transplantar [sic] desde já para o Brasil a

Constituição de New York” (UNITÁRIO 06/07/1839) se deu nessa associação negativa da federação com a república, mas também com a insubordinação provincial ao centro do Império e conseqüentemente às revoltas: “Deus perdoe (...) aos causadores da revolta! (...) e a quem inventou a desastrosa ideia de federação e da facilidade de se desligarem da obediência ao centro do Império!” (UNITÁRIO 15/09/1838).

Além dos ideais, os boatos fizeram parte dos debates. O *Unitário* comentou uma notícia do *Parahybuna* de Barbacena, denunciando uma sociedade secreta em São João Del Rei, com líderes liberais e o objetivo de proclamar a República (de Minas Gerais) ou “República do Feijão com Toucinho”. Uma “loucura” exclamou o redator, “a sociedade secreta vai contra o trono de D. Pedro II e a Constituição”, e a associou com a República de Piratini “como um sonho vão” e a independência da Bahia que “só tem servido para ensanguentar o seu florescente solo”. Fala ainda de “origem - Tiradentes - remodelada às circunstâncias”, denotando um sentido pejorativo da apropriação do ideal de liberdade, contido à época, na figura do Tiradentes.

Os regressistas também reprovaram atitudes dos liberais fora do princípio da “razão” como as “sessões tumultuadas” num “círculo de gladiadores” e uma discussão “antiparlamentar e anárquica” de “tão vulcânicos elementos da Assembleia”, e que marcou também a “relutância que teve com os poderes supremos do Estado” (UNITÁRIO 06/04/1839). Esse comportamento dos liberais foi estigmatizado de subversivo e exaltado.

A participação popular, no sentido liberal, confundia-se com desordem e, por isso, os liberais perceberam a sua ameaça de exclusão. O sentimento liberal fica mais nítido quando o *Universal* comenta uma notícia da “luta de classes na Grã-Bretanha”, sobre a participação do “povo”:

“A última classe do povo perseguida e avexada pela falta de meios para subsistir (...) olha com demasiado rancor aos seus opressores, e rompe em excessos, que se a autoridade até aqui há podido reprimir, bem pode acontecer que para o diante mais difícil, senão impossível se torne essa tarefa”. (UNIVERSAL 02/10/1839).

Para o *Universal* o parlamento cederia ao “espírito que agita as massas” como uma “demonstração da opinião nacional”. No Brasil, ele lamentou a indiferença da população em relação às reformas regressistas em curso (UNIVERSAL 02/10/1839). Do *Constitucional* da Corte, o *Universal* reproduziu um artigo sobre as “leis e

instituições públicas e sua relação [adaptação] com grau de civilização dos povos”. Diz o periódico que “instituições são superiores às nossas circunstâncias, mas não deve retrogradar (...) deve-se dar impulso à civilização para elevá-la ao nível das incomparáveis instituições” (UNIVERSAL 21/10/1839). Com efeito, esse discurso liberal demonstra uma vontade de maior participação popular na política, colocando o parlamento em um nível de soberania equiparado ao do povo.

O lamento liberal, receados da exclusão do jogo político em Minas Gerais, foi interpretado pelos regressistas como uma acusação ao povo não civilizado. O *Unitário* criticou o redator do *Universal* e sua afirmação de que o povo precisa de educação e civilização rebatendo, ironicamente, que “oposição [liberal] se voltará contra o povo” e que “no Brasil ainda semelhante gente quer fazer figura e porque o progresso da civilização não permite que a façam, ei-los rusguentos e desaforados!” (UNITÁRIO 05/03/1839).

Os regressistas buscavam uma aproximação com o dito “povo” insultado pelo *Universal*, separando os “revolucionários demagogos” dos “iludidos ou de boa fé” atribuindo ao povo “a ordem e tranquilidade pública contra os incendiários que os convidasse à revolta por pasquins”. Os mineiros são exemplos a outros provincianos: “Se Rio Grande, Bahia, Pará e Maranhão estivessem premunidos e acutelados contra os ‘liberalões’ republicanos, não teriam sido arrasadas e incendiadas” (UNITÁRIO 14/09/1839 e 17/11/1839). O elogio aos mineiros veio junto à imputação de demagogos e ilusórios aos ‘liberalões’.

O espaço da atuação liberal estava nas províncias. Os liberais depositavam esperanças de ver as Assembleias provinciais como decidida oposição ao governo geral e a centralização (UNIVERSAL 01/02/1839). Contra esse espaço liberal, o *Unitário* propôs uma segunda câmara contra a “onipotência de uma só câmara”, reprovando as atuações das maiorias liberais como a de Minas Gerais. Assim a câmara temporária precisava de um “dique contra exorbitações”, clamando por “ordem contra a foga mocidade”. Seria um “Senado provincial” como “poder moderador contra os excessos da câmara bienal”. A intenção era de um fortalecimento da autoridade “aristocrática” frente o legislativo temporário além de um impedimento aos “defeitos nas leis de eleições” no qual “a facção [liberal] se apodera das urnas eleitorais” (UNITÁRIO 12/10/1839).

A forma mais substancial do “temor” sentido no Regresso foi a república sustentada no Rio Grande do Sul, diferentemente das outras revoltas provinciais. Dissolvem-se os sentidos propostos pelos farroupilhas e o que deles chega a Minas Gerais torna-se solúvel em um novo cenário, tornando-se base para representações originais. Associaram os republicanos do Sul com os liberais de Minas circunstancialmente de maneira oblíqua, como em uma simulação de correspondência entre Marinho e Otoni, destacados liberais, na qual a saudação inicial seria “O Progresso não é uma ilusão”, comparada com “Viva a Federação” atribuído aos revoltosos do sul (UNITÁRIO 14/12/1838).

De modo mais direto, a república rio-grandense era filha da “proteção escandalosa” e “evidente conivência com os rebeldes” dos liberais quando estavam no poder central com Feijó. O desprezo do governo no início da revolta (1835) trouxe as “consequências”, pioradas pela remoção do líder gaúcho Bento Manoel para a prisão na Bahia e sua posterior fuga como “medidas as mais secretas do Governo [de Feijó]”. A passagem de Bento Manoel pela prisão e seu contato com “liberais” na Bahia teriam sido o motivo para a revolta naquela província, que o governo regressista se “orgulhou” de subjugar (UNITÁRIO 29/06/1839).

A acusação aos liberais era que não desejavam a integridade, pois criavam empecilhos ao governo. A atuação liberal foi vista como fruto da ambição de chegar ao poder: “querem que ele [o governo] caia embora se perca uma das mais belas províncias do Império!”. A ambição liberal era de permanecer no jogo político, e a revolta era “a última trincheira” liberal, conforme acusaram os regressistas (UNITÁRIO 20/04/1839).

A ameaça republicana estava num princípio difuso dos conceitos atribuídos ao avanço liberal que resultariam no desprestígio monárquico e consequentemente causariam a outra forma de governo, ou seja, a República. Houve uma associação da ameaça republicana com as desordens civis e provinciais causadas por exaltamentos, insubordinação às autoridades, insuflamento do povo, demagogia, defesa dos revoltosos e mesmo ao republicanismo praticado pelos liberais e que comprometeriam a ordem social e a integridade do Império. Esse “temor”, de que fala Luciano Moreira (2006), foi sentido na sociedade mineira e remodelou as propostas e o direcionamento político para a província.

A República e Minas Gerais

A República na qual o avanço liberal desaguaria, mostrava um cenário desastroso para o Império com a quebra da ordem social, dando lugar ao mundo de selvageria. O *Unitário* refletiu sobre os acontecimentos do Rio Grande do Sul: “um vasto Império sem monarquia representativa seria dividida, retalhada (...) um teatro da anarquia e guerra civil”. A culpa seria dos “demagogos” que “pregam virtudes cívicas”, mas para o redator o Brasil não tinha mesmo nas maiores províncias, os elementos para governar-se com “repúblicas democráticas” não sendo conforme os “nossos hábitos, usos e costumes”. Desse modo, sem a monarquia “as sedições sucederão umas às outras com rapidez pasmosa; os proletários, os facinorosos ousados, os réus de polícia, a ínfima canalha, assenhorear-se-ão de tudo, e a guerra civil levará os seus estragos aos mais escusos rincões da nossa população” (UNITÁRIO 22/07/1839).

Com efeito, no Rio Grande do Sul foi proclamada a República (e piorou o temor com a proclamação da República Juliana em Santa Catarina, em 1839) tornando mais concreto o medo regressista. O Império fora contaminado pelos republicanismos da América espanhola. Desta última, as notícias que chegam aos mineiros são ‘tristíssimas’: uma guerra infundável de caudilhos e ditadores em “republiquetas” que só proliferam as desordens civis para os povos. O *Unitário* comentando decretos ditatoriais de Rosas e Oribe (de Buenos Aires e República Oriental) pôde exclamar “Que Liberdade!!! Que República!!!” (UNITÁRIO 21/09/1838).

A liberdade atribuída à República, remonta ao maior exemplo da união entre liberdade, república e os horrores da guerra civil, que foi a Revolução Francesa. Para esta o *Unitário* pôde expressar as “Vantagens da República” com escritos da “carnificina geral” da Convenção Nacional (1794) com destruição em povoados: “A árvore da liberdade não vegeta sem ser regada com sangue” (UNITÁRIO 22/12/1838).

Para a República ser decretada faltava a revolução no Brasil. Contra a ameaça da revolução, na expressão liberal, de necessidade de um “novo 7 de Abril” (derrubada de D. Pedro I), os regressistas viam grande diferença entre as conjunturas. O 7 de Abril, visto como um mal e de “ideias já derrotadas”, foi caracterizado como um movimento contra o monarca por “ideias republicanas, propagadas pelos periódicos da Corte e de mocidade entusiasta” e com “princípio de divisão entre os Brasileiros” (UNITÁRIO 28/09/1838).

A revolução aliada às desordens era o temor regressista em Minas Gerais. O *Unitário*, em repúdio às revoluções, republicou e comentou um folheto intitulado “A visão do pico do Itajuru” saído na Corte em Janeiro de 1831, trazendo conselhos para “não realizar o todo” (logo após o *7 de Abril*). O dia *7 de Abril* foi visto como o principio das desordens, seguido da anarquia e discórdia. No folheto um *Velho* dialoga com um roceiro e prevê as calamidades que se seguia à derrubada de D. Pedro I, com a quebra da ordem social.

Primeiramente o *Velho* diz ter ficado feliz pelo “fico” e agora tem o “não fica”, mostrando a contradição do movimento pela Abdicação. Depois o *Velho* revelaria os passos a que se seguia com a derrubada do Imperador. O primeiro passo seria a “desordem”; o segundo a “ambição” resumida na palavra “igualdade”, a que os homens ociosos roubariam o trabalhador em nome da “igualdade”; segue o enfraquecimento da “força moral pela divisão de opiniões” como pessoas dizendo que “não precisam de vós [Estado]”; o quarto passo fatal seria a “blasfêmia política, loucura remarcada e desgraça: separação das províncias do Brasil” (UNITÁRIO 06/09/1839).

A defesa da hierarquia e da ordem social se expressa contra a anarquia e a república e mesmo contra o conceito de igualdade, interpretado negativamente e contrária à hierarquia social vigente. Da união entre igualdade e liberdade resultariam as desordens. Assim o *7 de Abril* foi visto como o inicio das perdas do edifício social representada na derrubada do monarca, visto como a base do Estado, da nação unida e da sociedade.

A visão do “Velho do pico do Itajuru” seguiu de “conselhos à ‘todas’ as classes”. Para nós, o que exemplifica o “temor” regressista é o conselho aos “ociosos e vadios”:

“Peste da sociedade; inimigos declarados do Brasil (...) pesam sobre as fadigas de vossos irmãos laboriosos. Envergonhai-vos, sai do caminho da depravação; abraçai a indústria lícita (...). Em vez de perturbar a paz e o sossego vos tornareis cidadãos úteis, e sereis felizes” (UNITÁRIO 05/10/1839).

Para corroborar com o temor às desordens espalhado em Minas, o *Unitário* publicou correspondências com críticas ao *Guarda Nacional Mineiro* e ao seu redator atribuído ao liberal Teófilo Otoni. Como a de um Coronel, José Ignácio do Couto Moreno, evidenciando o temor que se aproximava de Minas Gerais e que o Regresso,

em uma nova conjuntura, reagiu e direcionou os agentes para superá-lo. O Coronel relata os horrores que Otoni estava coadjuvando:

“Fui prisioneiro na França (...) Vi uma grande parte do povo francês aguilhoado, decapitado e expatriado em nome da liberdade e igualdade, vi a escoria do povo sem luzes, sem moral e sem mérito, salvo a barbaridade e ignorância e carnificina elevada a altos e baixos cargos e empregos da República: a honra, a probidade, as luzes e o mérito deprimidos e perseguidos; vi a bárbara perseguição do clero não jurado; vi o inferno transferido para o solo francês e fiquei radicalmente curado do espírito demagógico. Veio a desordem dos nossos vizinhos américo – espanhóis, a devastação do Pará, as desgraças da Bahia, as misérias do Rio Grande do Sul, hei de desejar no Brasil República, ou Repúblicas?! Os anglo-americanos não nos podem oferecer exemplos que nos quadrem: essas colônias desde logo fundamentaram o sistema do governo que hoje tem, e foram formando os costumes nesse sentido, e nós? Responda quem não estiver louco ou corrompido, meu caro Senhor [Otoni]; juízo e leis adaptadas aos nossos costumes, circunstâncias e localidades é só o de que carecemos para sermos felizes, quanto o podemos ser neste globo, que parece não é de glória nem descanso imperturbável” (UNITÁRIO 02/11/1839).

Os liberais com a percepção da ameaça de exclusão e inseridos na lógica do Regresso, buscaram ao menos “moderar” as reformas regressistas. Os liberais repelem as imputações feitas pela oposição, que atribuiu “sentimentos diferentes dos atos liberais” na província (UNIVERSAL 08/02/1839), mas tiveram que reforçar o sentimento de ordem atrelando a ela a participação popular, principalmente nas províncias. As alterações políticas deveriam ser dentro da “órbita constitucional”, reforçando a repugnância das desordens civis.

Conclusão

O avanço liberal e a descentralização substanciada no Ato Adicional conseguida durante a “euforia liberal” (MOREIRA, 2006: 16), foi o principal motivo das desordens que ameaçavam a integridade do Império, segundo os regressistas. O novo movimento do Regresso objetivou acabar com as revoltas. Para isso, buscou um reforço da autoridade do monarca, com reformas centralizadoras e um reforço do sentimento aristocrático. Em Minas Gerais a cisão da moderação era o exemplo e, na dialética do embate entre os dois partidos resultantes e na sua acomodação no novo contexto, foram reformulados os seus projetos políticos. O regressismo mineiro censurou os liberais e os associou às desordens e a quebra da hierarquia social, valendo-se do “temor” e o seu exemplo substancial do Rio Grande. Esse “temor” foi sentido na sociedade mineira e

influenciou o remodelamento das propostas e do direcionamento político para a província.

Desse modo, os regressistas avançaram no estabelecimento de sua hegemonia na província de Minas articulados ao poder central. Para isso difundiram os seus conceitos e a sua direção por meio de seus periódicos, numa ação fundamental para viabilizar o Regresso numa região que tinha forte representação liberal progressista, que, ademais, teria ainda fôlego para protagonizar a Revolução Liberal de 1842.

Referências bibliográficas

I - Fontes primárias: periódicos.

O Correio de Minas (Sem acervo no período) de Ouro Preto, Minas Gerais.

O Guarda Nacional Mineiro (1838-1839) de Ouro Preto, Minas Gerais.

O Unitário (1838-1839) de Ouro Preto, Minas Gerais.

O Universal (1837-1839) de Ouro Preto, Minas Gerais.

II - Artigos, livros e teses.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial – Vol. II – 1831-1889*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2009.

BASILE, Marcello. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na corte regencial*. Rio de Janeiro, IFCS, UFRJ, Tese de Doutorado, 2004.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. Rio de Janeiro: ACESS, 1994.

MOREIRA, Luciano Silva. *Imprensa e Política: espaço público e cultura política na província de Minas Gerais (1828-1842)*. Belo Horizonte, UFMG, dissertação de mestrado, 2006.

SILVA, Wlamir. “Liberais e Povo”: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834). São Paulo: HUCITEC, 2009.

SILVA, Wlamir. UFSJ. *A moderação mineira como experiência e projeto de hegemonia (1820-1842)*. Seminário Administrando Impérios, Ouro Preto, setembro de 2008.